



1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE JUNHO DE 2.017.**

2 **ATA Nº 05/2.017** - Aos seis dias, do mês de junho, do ano de dois mil e
3 dezessete, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Advocacia Geral
4 da União – AGU -, sita na Avenida Moreira e Silva, 863 – Farol, nesta
5 cidade, compareceram ao nosso encontro os seguintes membros: Srs. José
6 Carlos Castro (MPE), Daniel Felipe Brabo Magalhães (TCE), Ricardo
7 Rodrigues da Rocha (SINDJORNAL), Nelton Martins Yin Filho (CGU),
8 Pedro Guido da Silva (ISV), Bernardo L.G. Barreto Bastos (APROMAL),
9 Fernando Teles de Farias (Arquidiocese de Maceió), Adriano Carvalho
10 Bezerra de Brito (AGU), Paulo Cotti Neto (AGU), Côn. Walfran Fonseca
11 dos Santos (Arquidiocese de Maceió), José Janaildo dos Santos (TCU), e
12 Sras. Edilma de Albuquerque Lins Barbosa (SINDIMED), Helenice Balbino
13 Silva (SINTEAL), Lailla Soares (PJU), Stella de Barros Lima Méro
14 Cavalcante (MPC/AL), Nadja Lúcia de Oliveira Peixoto (UNEAL) e Bruna
15 Cansação de Albuquerque Barbosa (CGE/AL). O Sr. Coordenador, a
16 exemplo das oportunidades anteriores, agradeceu a cessão do espaço à
17 AGU para a realização de nosso encontro, registrando, em seguida, o
18 recebimento de ofício da Arquidiocese de Maceió, indicando para
19 representá-la neste Fórum, o Côn. Walfran Fonseca dos Santos, na
20 qualidade de titular e o Sr. Fernando Teles de Farias como suplente, ao
21 tempo em que elogiou a Sra. Leoneide Novais, representante anterior da
22 Instituição, pelo trabalho aqui desenvolvido, dizendo, também, da honra e
23 satisfação em receber o novo mandatário. **Item 1 da Pauta: Aprovação**
24 **Ata da reunião anterior** - Esta foi aprovada por unanimidade, sem
25 ressalvas, após o conhecimento de seu teor por todos os presentes. **Item 2**
26 **da Pauta: Aprovação ofício sobre IN n. 03/2.016 do TCE/AL – De**
27 acordo com o sugerido em nossa reunião anterior, nosso Coordenador
28 solicitou ao representante da APROMAL, para apresentar referido
29 documento, visando seu encaminhamento às Prefeituras de nosso Estado. O
30 Sr. Bernardo Bastos a partir de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal
31 e da Instrução Normativa acima citada, justificou a implantação das
32 Carreiras de Procuradores, Contadores e Controladores nos municípios.
33 Após sua leitura, foram registradas as seguintes intervenções: O Sr. José
34 Janaildo afirmou da necessidade de se conscientizar os gestores quanto a
35 aplicação da Instrução Normativa; enquanto o Sr. Pedro Guido, sempre
36 categórico, mencionando o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967,
37 que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, afirmou da
38 imposição de haver uma prescrição legal, com a devida punição aos
39 infratores. Voltando a intervir, o representante da APROMAL esclareceu,
40 quanto a possíveis descumprimentos das medidas, que esperava contar
41 com a presença do FOCCO, com o objetivo de reforçar sua aplicação; ao



42mesmo tempo, o Sr. José Carlos disse da possibilidade deste Fórum
43provocar o Ministério Público Estadual, visando o cumprimento da
44determinação, contando com a intervenção dos Srs. Promotores nos
45municípios. Ato contínuo, foi proposto e definido entre os presentes, a
46supressão do constante do final registrado no item 12 do referido
47documento: “e, eventualmente a realização de termos de ajuste de conduta
48para gerir eventual extrapolação dos limites da Lei de Responsabilidade
49Fiscal”. Ficou decidido, também, que as despesas, inclusive a que envolve
50o processo de mala-direta, correrão por conta da APROMAL. **Item 3 da**
51**Pauta: Regulamentação transporte escolar em Alagoas -**
52**Propostas/Encaminhamentos** - Em cumprimento ao que ficou definido
53em nossa última reunião ordinária, o Sr. Coordenador passou a palavra ao
54sr. Nelton Martins para seu comentário sobre o tema objeto do presente
55roteiro, que visa submeter os veículos que realizam o transporte escolar de
56crianças, adolescentes e até universitários a uma vistoria regulamentar. A
57partir de seu estudo foram citadas algumas irregularidades a serem
58corrigidas, a exemplo dos veículos, em sua maioria, transitando sem
59condições de uso e a necessidade de se constatar a capacitação dos
60condutores do transporte. Detectou ele, ainda, um número considerável de
61empresas sem condições de cumprir com as normas do programa, citando
62como indispensável o processo de cadastramento de referidos veículos.
63Face os problemas levantados, o Sr. Coordenador propôs uma fiscalização
64mais efetiva dos órgãos de controle, a partir do 2º semestre, contando,
65também, com a oportuna participação do Ministério Público Federal.
66Incontinenti, o Sr. Pedro Guido afirmou serem suficientes os recursos
67oriundos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
68(PNATE), para suprir as necessidades do projeto; enquanto a Sra. Helenice
69Balbino relatou o posicionamento contrário do SINTEAL, diante da
70possibilidade do Estado transferir sua obrigação, em assumir o controle do
71transporte dos alunos da rede estadual para as escolas, contrariando a Lei
72nº 10.709/2003, da LDB (Lei de Diretrizes e Bases), criando um encargo
73impertinente e ilegal. Diante do impasse e da provocação havida ao
74Ministério Público Estadual, o Estado já estuda a hipótese de rever sua
75decisão, concluiu ela. Acatando o que afirmara a representante do
76SINTEAL, o Sr. Coordenador solicitou cópia dos documentos
77encaminhados ao MPF e ao MPE para acompanhar o desenvolvimento de
78referidas ações nos dois Ministérios, ficando acordado, também, o
79encaminhamento ao DETRAN/AL de um normativo, fundamentado na
80experiência ocorrida em Pernambuco. **Item 4 da Pauta: III Encontro**
81**Nacional sobre Cooperação para Prevenção e Combate à Corrupção**
82**25 e 26/05 – Cuiabá/MT** - o Sr. Coordenador, nosso representante no



83evento, que teve como objetivos provocar a cooperação interinstitucional,
84a coordenação de ações e o compartilhamento de informações, através de
85experiências e estratégias para prevenir e reprimir de modo eficiente e
86adequado a corrupção do setor público, inicialmente, agradeceu a
87Associação do Ministério Público de Alagoas – AMPAL, ao MPE/AL e a
88todos que proporcionaram sua participação no referido encontro. Sobre o
89acontecimento, que contou com a presença de mais de 450 integrantes dos
90mais diversos segmentos da sociedade civil e órgãos e instituições do poder
91público de vários estados, disse, ele, da sugestão apontada pela Estratégia
92Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCCLA, no
93sentido de se criar um espaço destinado à defesa de propostas, visando uma
94atuação mais efetiva das instituições não governamentais. Continuando,
95afirmou que ficou evidenciado através da representação do Instituto
96ETHOS, ser premente o aprimoramento de mecanismos de identificação e
97prevenção, através da construção de um Plano Nacional de Integridade,
98Transparência e Combate à Corrupção, unindo diversos segmentos da
99sociedade civil e a população como um todo, sob a alegação de que a
100questão da corrupção no Brasil é sistêmica e que não há uma solução única,
101que resolva todos os problemas de uma só vez e que ninguém vai fazer
102nada sozinho, e para reverter esse quadro sombrio no Brasil, temos que nos
103unir num plano nacional de enfrentamento à corrupção, ficando
104evidenciado ser o presente momento, oportuno para que seja criada uma
105Rede Nacional de Controle da Gestão Pública para agregar e coordenar os
106esforços nessa batalha. Concluiu, afirmando que o Ministério Público
107continuará seu trabalho de apoio incondicional ao combate à corrupção;
108que existe a previsibilidade de ser criada uma Coordenação Nacional e
109outras regionais; que foi divulgado, na oportunidade, o Aplicativo
110“Mudamos” com o objetivo de colher assinaturas em leis de iniciativa
111popular, que assegura o direito à sociedade de ser ouvida por seus
112representantes, seja no Congresso, nas Assembleias Legislativas ou
113Câmaras Municipais e que o 4º encontro acontecerá em Salvador(BA).
114Destacou, por fim, a importância do trabalho integrado dos órgãos estatais.
115**Item 5 da Pauta: Espaço Livre/Informes – Visita ao TCE/AL -**
116**Comissões** – Sobre os problemas causados pelas fortes chuvas que caíram
117em nosso Estado, deixando milhares de desalojados e várias cidades
118afetadas, em situação de emergência, disse o Sr. Coordenador que o
119Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, criou
120um grupo do Ministério Público do Estado com o objetivo de promover
121medidas preventivas, que identifiquem possíveis omissões no dever de agir
122e, ainda, implementar mecanismos de fiscalização das verbas pública
123destinadas ao atendimento das regiões atingidas. O processo de fiscalização



124deve ser iniciado a partir do cálculo real do nº de vítimas, através do qual
125são liberados os recursos a serem destinados aos desabrigados. Citou,
126mais, o problema havido com Colônia de Leopoldina que enviou dados de
127estragos das chuvas com divergências para a Defesa Civil. Mencionou,
128também, que as providências deverão ser tomadas a partir do Estado, com o
129acompanhamento do MPE/AL, e não dos municípios. Ainda, sobre referido
130problema, o Sr. Bernardo Bastos afirmou que algumas ações se implantadas
131previamente pelas autoridades, tragédias a exemplo das ocorridas poderiam
132ser evitadas; enquanto a Sra. Lailla Soares registrou que o planejamento
133urbano e a preservação ambiental são o caminho para evitar as enchentes. A
134chuva não é o problema, e sim a interação com o meio ambiente, afirmou
135ela. Ainda com a palavra, lamentou o cancelamento da programação de São
136João em Maceió, anunciado pela Prefeitura, através do titular da Secretaria
137Municipal de Cultura, devido às consequências das fortes chuvas na
138capital, o que não se justifica, uma vez que a renda trazida pelo evento,
139ajudaria as pessoas atingidas a se reerguerem, concluiu ela. Já o Sr.
140Ricardo Rodrigues, sugeriu uma ação de apoio ao Procurador-Geral da
141República Rodrigo Janot, tendo em conta as posições por ele tomadas,
142enquanto chefe do Ministério Público Federal. **Item 6 da Pauta:**
143**Considerações finais – Próxima reunião prevista para 4 de julho – TCE**
144- o Sr. José Janaildo informou que o TCU irá realizar no 2º semestre, um
145Workshop em 2(dois) municípios polos de nosso Estado, sobre a cartilha
146para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE),
147um trabalho que visa incentivar e aprimorar a atuação dos referidos
148assessores. Em seguida, o Sr. Coordenador confirmou a realização de nossa
149próxima reunião ordinária para o dia 4 de julho, regimentalmente 1ª terça-
150feira do mês, a acontecer no Tribunal de Contas do Estado. Não havendo
151mais nada a ser discutido, foi encerrada a reunião às 12 horas e 15
152minutos. Assinam a Ata os Srs. José Carlos Castro – Coordenador e
153Fernando Teles de Farias – Secretário, juntamente com os demais membros
154presentes.

155

156

José Carlos Castro

157

Coordenador

158

159

Fernando Teles de Farias

160

Secretário

161

162

Daniel Felipe Brabo Magalhães

163

TCE/AL

164



165	Ricardo Rodrigues da Rocha
166	SINDJORNAL
167	
168	Nelton Martins Yin Filho
169	CGU
170	
171	Pedro Guido da Silva
172	ISV
173	
174	Bernardo L.G. Barreto Bastos
175	APROMAL
176	
177	Adriano Carvalho Bezerra de Brito
178	AGU
179	
180	Paulo Cotti Neto
181	AGU
182	
183	Côn. Walfran Fonseca dos Santos
184	Arquidiocese de Maceió
185	
186	José Janaildo dos Santos
187	TCU
188	
189	Edilma de Albuquerque Lins Barbosa
190	SINDIMED
191	
192	Helenice Balbino Silva
193	SINTEAL
194	
195	Laila Soares
196	PJU
197	
198	Stella de Barros Lima Méro Cavalcante
199	MPC/AL
200	
201	Nadja Lúcia de Oliveira Peixoto
202	UNEAL
203	
204	Bruna Cansanção de Albuquerque Barbosa
205	CGE/AL